



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1897
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 31.480
de 04 de Setembro de 2024.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 30.669 de 04 de Dezembro de 2023, contra a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n.º 27.614.905/0001-08**, em decorrência do Pregão Eletrônico 135/2023 (registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo lubrificante e fluídos para os veículos da frota municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93) decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não apresentação da documentação técnica exigida para a assinatura do instrumento contratual)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 04 de Setembro (09) de 2024, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.669, de 04 de Dezembro (12) de 2023, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 04 de Setembro de 2024.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
Aviso de Retificação do Extrato de Convênio nº
02/2024

Na publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 02 de setembro de 2024, Edição 1895, Ano 2024, página 2, segunda coluna, onde se lê : **“EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2024” - Leia-se: “EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2024” -**

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 04 de Setembro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - n.º 05/2024 (Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução do serviço de implantação de sistema de drenagem no entorno da Avenida Marginal L, no município de Orlandia/SP).

RECORRENTE: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 62.122.593/0001-16

RECORRIDA: SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 14.853.879/0001-29

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO as manifestações da Comissão Municipal Permanente de Licitações e da área técnica de Engenharia, bem como o parecer jurídico n.º 370/2024, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **TOTAL IMPROVIMENTO** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente e à Recorrida. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 19 de Agosto (08) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADA: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal

nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **19 de Agosto (08) de 2024 - termo inicial - até 19 de Fevereiro (02) de 2025 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **19 de Agosto (08) de 2024 - termo inicial - até 19 de Fevereiro (02) de 2025 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O SETOR DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) INFANTIL JONAS DA COSTA BARROS. O período de envio das propostas será a partir de 06/09/2024 até 19/09/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 19/09/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/09/2024. Orlandia, SP, 04 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ATA DE SORTEIO DAS BARRACAS REFERENTE AO DECRETO Nº 5.381 – REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE A 2ª FESTA NORDESTINA.

Ao quarto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Eventos do Município de Orlandia e os comerciantes / empresas interessados a explorar o recinto da Praça dos Imigrantes durante a realização da 2ª Festa Nordestina, para realização do sorteio das barracas, conforme estabelecido no edital. Após a abertura da sessão, foi comunicado a todos que as inscrições, Jeremias Pereira Neto –ME, Carlos Augusto Araujo da Silva, Alessandro de Sousa Bebidas, Lucas Oliveira da Silva Bebidas, Jose Mauro Nogueira, Julio Cesar Carrocine, Roberto Lourenco Vieira, Rizatti & Cia Ltda, Aparecido Donizeti Ivizi, Rizatti & Cia Ltda, Andre Luis Guerra Campos – Me, Marisa Pereira dos Santos, Daniela Cristina Luiz, Alo Gordao Lanches Ltda, Alan Rodolfo Guerra Campos Me, foram desclassificado pela falta de pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento Comercial ou Inexistência de Inscrição Municipal. Após foram lidos os nomes de todas as inscrições válidas, e como seria a dinâmica do sorteio. Novamente foram lidos os nomes de todas as 82 inscrições aptas, foram sorteados os nomes, através da retirada de cada cédula, formando assim pela ordem de sorteio a lista de classificação dos contemplados e lista de interessados suplentes, conforme planilha em anexo.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Foi redigida a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Classificação do Sorteio 04/09/2024

1	Emanuela Ariana de Souza	Habilitado
2	Marcos Ferreira Jorge	Habilitado
3	Thais Messias Teixeira	Habilitado
4	Marcia Regina dos Santos Sigolo	Habilitado
5	Bruna Faquini	Habilitado
6	Jose Carlos Sigolo Orlandia	Habilitado
7	Eliana Costa Mendes	Habilitado
8	Diana Mariana de Souza Martins	Habilitado
9	Edio Messias Amaral	Habilitado
10	Francisca Maria Sousa e Silva	Habilitado
11	Marli de Souza Rosa	Habilitado - Suplente
12	Marta Celia Teixeira de Sousa Lima	Habilitado - Suplente
13	Patricia Sorati Moura Vansim	Habilitado - Suplente
14	Carlos Antonio de Viveiro	Habilitado - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

15	Vagna Pereira de Sousa	Habilitado - Suplente
16	Maria Lucia F. Scorsolini	Habilitado - Suplente
17	Rogério A. de Almeida Com. De Carnes e Espetinhos	Habilitado - Suplente
18	Marta Aparecida de Souza Martins	Habilitado - Suplente
19	Leticia Monteiro da Silva	Habilitado - Suplente
20	Walace Carlos da Silva	Habilitado - Suplente
21	Cesar de Castro Parreira	Habilitado - Suplente
22	Jacomo Jose Chiquini	Habilitado - Suplente
23	Vilson Jose de Souza	Habilitado - Suplente
24	Sophia de Lima Chaves	Habilitado - Suplente
25	Baturite Comercio e Lanchonete Ltda	Habilitado - Suplente
26	Leila Aparecida Nogueira	Habilitado - Suplente
27	Jose Santos do Nascimento Filho	Habilitado - Suplente
28	Renato Santos Alves Primo	Habilitado - Suplente
29	Gilvan Jose da silva	Habilitado - Suplente
30	Valdineia de Araujo	Habilitado - Suplente
31	Caio Henrique Fernandes Paulino	Habilitado - Suplente
32	Ivanete Maria de Lima Chaves	Habilitado - Suplente
33	Jeferson Jose Ferreira	Habilitado - Suplente
34	Danilo da Cruz Paulino	Habilitado - Suplente
35	Antonia Carneiro Scarela	Habilitado - Suplente
36	Claudio Francisco de Lima	Habilitado - Suplente
37	Patricia Gualberto Barbosa	Habilitado - Suplente
38	Scorsato & Scorsato Ltda	Habilitado - Suplente
39	Eder Muniz de Castro	Habilitado - Suplente
40	Samantha Oliveira Lima	Habilitado - Suplente
41	Antonio Clélio de Souza	Habilitado - Suplente
42	Eloisa Silva dos Santos	Habilitado - Suplente
43	Erica Lalesca Rodrigues da Silva	Habilitado - Suplente
44	Discck Bebidas e Comercio Ligerim Ltda	Habilitado - Suplente
45	Francisco Bento da Silva Filho	Habilitado - Suplente
46	Mauro Pinto Perelra	Habilitado - Suplente
47	Maria do Rosario Pereira de Queiroz	Habilitado - Suplente
48	Carlos Antonio de Viveiro	Habilitado - Suplente
49	Raquel Geraldeli	Habilitado - Suplente
50	Bruno Cesar de Souza	Habilitado - Suplente
51	Eliana Cristina Casali	Habilitado - Suplente
52	Claudio Kurnick Junior	Habilitado - Suplente
53	Jeferson Cristian de Souza Custodio	Habilitado - Suplente
54	C.F Comercio Alimenticio Ltda	Habilitado - Suplente
55	Egalir Evangelista Junior	Habilitado - Suplente
56	Dagna Pereira de Sousa	Habilitado - Suplente
57	Tiago Ananias de Brito	Habilitado - Suplente
58	Antonio Roberto Chiquini	Habilitado - Suplente
59	Sergio Archangelo	Habilitado - Suplente
60	Denys Weyne Ferreira Lopes	Habilitado - Suplente
61	Adriano Lucindo Vansim	Habilitado - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP:14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

62	Edna Ferreira Magalhães	Habilitado - Suplente
63	Jefferson Rafael Sousa Santos	Habilitado - Suplente
64	Brucks – Bar, Restaurante e Eventos Ltda	Habilitado - Suplente
65	Marcone Joaquim da Silva Orlandia	Habilitado - Suplente
66	Lucia Aparecida de Almeida Gualberto da Silva	Habilitado - Suplente
67	Ana Celma da Silva Brito Soares	Habilitado - Suplente
68	Juliana Gualberto Carvalho	Habilitado - Suplente
69	Feliciano Pereira da Silva	Habilitado - Suplente
70	Restaurante e Lanchonete Tapioca da Marta Ltda	Habilitado - Suplente
71	Baturite Salgaderia Ltda	Habilitado - Suplente
72	Marco Antonio Alves	Habilitado - Suplente
73	Lucas Rodrigues de Paulo	Habilitado - Suplente
74	Jose Carlos Gonçalves Orlandia	Habilitado - Suplente
75	Dallane Aparecida de Almeida	Habilitado - Suplente
76	Tamiris Oliveira de Brito	Habilitado - Suplente
77	Eduardo Delmonaco Abrahao	Habilitado - Suplente
78	Elzenair Pereira da Silva	Habilitado - Suplente
79	Vinicius Gustavo de Sousa dos Santos	Habilitado - Suplente
80	Tania Gonçalves Carvalho	Habilitado - Suplente
81	Mercado Tradição JBV	Habilitado - Suplente
82	Rafael Henrique de Souza	Habilitado - Suplente

Orlândia, 04 de Setembro de 2024.

Comissão Presente:

RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA

PATRICIA SANTOS G. AZEVEDO

KARINA TAROZO BUCK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE FAX: (16) 3820-8000

PRESENTES NO SORTEIO DAS BARRACAS REFERENTE AO DECRETO Nº 5.381 - REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE A 2ª FESTA NORDESTINA.

Cláudio Renato Jesus

Adair Roberto

Denise de G. Paulino

CAIO PAULINO

JOÃO MOURA DE AZEVEDO

Francisco Berto da Silva Filho

[Signature]

Francisco P.S. Sobrinho

Amanda C. Ronaldo Lima

Bruno de Souza

Glenn Lyndy

Empty lined area for additional names.

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005